



DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BRASÍLIA  
DIRETORIA SECCIONAL SUL - CLUBE NAVAL DE BRASÍLIA  
DIRETORIA DE NÁUTICA

## TERMO DE COMPROMISSO PARA RECEBIMENTO DE ARMÁRIO (BOX)

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ matrícula \_\_\_\_\_ categoria \_\_\_\_\_, proprietário da  
embarcação \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, ao receber o BOX  
nº \_\_\_\_\_ para meu uso, declaro conhecer a Norma de Funcionamento que regula  
as atividades relacionadas às embarcações e seus acessórios, no âmbito da  
Diretoria de Náutica, e assumo o compromisso de:

- 1) Pagar, mensalmente a quantia prevista na Circular em vigor;
- 2) Devolver o BOX, caso retire do Clube Naval a embarcação de minha propriedade;
- 3) Não transferir para terceiros os direitos de utilização do BOX ;
- 4) Manter o BOX em perfeitas condições de limpeza e conservação;
- 5) Utilizar o BOX somente para armazenamento de material ligado às atividades náuticas amadoras;
- 6) Não armazenar material tóxico, explosivo ou inflamável;
- 7) Manter o BOX trancado com cadeado, não cabendo ao Clube qualquer responsabilidade por perda, furto, extravio ou dano do material nele armazenado;
- 8) Devolver o BOX em perfeitas condições, quando assim solicitado pelo Clube Naval, no prazo máximo de trinta dias após a notificação.

Brasília, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assessor de Náutica

\_\_\_\_\_  
Sócio